



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE/SC) a adoção das providências necessárias para a realização de estudo técnico de viabilidade, com vistas à implementação de intervenções que ampliem a segurança viária, a acessibilidade e a mobilidade na SC-404 (Rodovia Admar Gonzaga), no trecho em frente ao CEPON.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Rodovia Admar Gonzaga (SC-404) desempenha papel estratégico na mobilidade urbana de Florianópolis, constituindo um dos principais eixos de ligação entre a região central da cidade e o leste da Ilha, especialmente a Lagoa da Conceição e bairros adjacentes;

- O trecho em frente ao CEPON apresenta alta demanda, caracterizada pelo elevado volume de tráfego veicular e pela expressiva circulação de pedestres — especialmente pacientes em tratamento oncológico, muitos com mobilidade reduzida;

- Os princípios estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), especialmente no que se refere à prioridade da segurança dos usuários mais vulneráveis e à responsabilidade do poder público na adoção de medidas que assegurem condições seguras de circulação;

- A configuração atual da via, [associada ao elevado volume de veículos](#) que por ela transitam e à insuficiência de dispositivos adequados e eficazes de travessia segura, somada à expressiva circulação de pedestres, tem exposto os usuários a riscos acentuados de acidentes, além de comprometer a mobilidade e a acessibilidade no local; e

- A adoção de soluções de engenharia de tráfego, devidamente fundamentadas em estudos técnicos de fluxo, velocidade e comportamento dos usuários, constitui medida essencial e altamente eficaz para a mitigação significativa da ocorrência de sinistros, bem como para o aprimoramento da organização viária, da segurança no trânsito e da eficiência na circulação de veículos e pedestres.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE/SC), a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para a realização de estudo técnico de

viabilidade, com vistas à implementação de intervenções que ampliem a segurança viária, a acessibilidade e a mobilidade na SC-404 (Rodovia Admar Gonzaga), no trecho em frente ao CEPON. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 10/04/2026, às 18:35.
